



**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 09010005437/11

Requerente: MJ Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ: 07.510.299/0001-73

Imóvel da Intervenção: Fazenda Nossa Senhora das Graças

Município: Rio Acima-MG

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca e Intervenção em APP com supressão de cobertura vegetal nativa

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, ARQUIVA o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos, face ao exaurimento de sua finalidade e/ou quando o objeto da decisão se tornar impossível.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães
Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana
MASP 1.176.552-6